



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EEBAS**  
Campus Universitário I ▪ Castelo Branco ▪ 58051-900 – João Pessoa/PB  
Telefone (83) 3216-7065 ▪ Endereço Eletrônico: <http://www.ce.ufpb.br/eebas>



# PLANO DE BIOSSEGURANÇA

## EEBAS/UFPB

**João Pessoa/JP**



## SUMÁRIO

<b>HISTÓRICO DA EEBAS E A PANDEMIA 2020-2021.....</b>	<b>4</b>
<b>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA PARA O ANO LETIVO DE 2021.....</b>	<b>9</b>
<b>OBJETIVOS GERAIS DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA MISTA DA EEBAS.....</b>	<b>12</b>
<b>EIXO PLANEJAMENTO ESTRUTURAL E SANITÁRIO.....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 ESTRUTURA FÍSICA E DISTANCIAMENTO SOCIAL.....</b>	<b>12</b>
<b>1.2 ORIENTAÇÕES DE SAÚDE.....</b>	<b>13</b>
<b>2 EIXO DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2022.....</b>	<b>16</b>
<b>2.2 ORGANIZAÇÃO DA ROTINA SEMANAL.....</b>	<b>16</b>
<b>3 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS COM RELAÇÃO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.....</b>	<b>17</b>
<b>4 EIXO DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL.....</b>	<b>17</b>
<b>4.1 DEFINIR ESTRATÉGIAS DE ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOBRE DE EDUCAÇÃO EMOCIONAL.....</b>	<b>18</b>
<b>4.2 PROPOR ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE RETORNO PRESENCIAL.....</b>	<b>18</b>
<b>4.3 ESTRUTURAR O NOVO MODELO DE ESCOLA NA PERSPECTIVA DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS NOVOS PAPÉIS DOS ATORES.....</b>	<b>19</b>
<b>4.4 ESTABELECEER CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO E MAPEAMENTO DA SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO AO RETORNO PRESENCIAL.....</b>	<b>19</b>
<b>4.5 DEFINIR ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.....</b>	<b>21</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EEBAS**  
Campus Universitário I ▪ Castelo Branco ▪ 58051-900 – João Pessoa/PB  
Telefone (83) 3216-7065 ▪ Endereço Eletrônico: <http://www.ce.ufpb.br/eebas>



<b>5 EIXO DE ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL.....</b>	<b>22</b>
<b>5.1 RECOMENDAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO RETORNO PRESENCIAL ÀS AULAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.....</b>	<b>22</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>22</b>



## **HISTÓRICO DA EEBAS E A PANDEMIA 2020-2021**

A (EEBAS) é uma instituição federal, vinculada ao Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, que tem o compromisso social de garantir educação pública e de qualidade para todos(as), por meio do Ensino, através da oferta de turmas da educação infantil e do ensino fundamental (primeiros anos), e da Pesquisa e Extensão, através de projetos coordenados e desenvolvidos por docentes e técnicos(as) administrativos(as), além de servir como campo de estágio para diversos cursos de graduação da UFPB.

O ano letivo de todas as turmas teve início no dia 10/02/2020, conforme calendário letivo aprovado pelo seu Conselho Deliberativo, sendo atendidas 223 crianças, distribuídas em 15 turmas, ofertadas nos turnos manhã e tarde.

Da mesma forma que toda a população brasileira, fomos surpreendidas pela necessidade de paralisação das atividades em decorrência da situação de pandemia mundial, causada pelo novo coronavírus, através do conhecimento da publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020, do Ministério da Economia, e da PORTARIA Nº 90 GR/REITORIA/UFPB, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Esta última normativa, em seu art. 2º, suspendeu as aulas na EEBAS e em toda rede de ensino básico, técnico e tecnológico na UFPB, embora previsse, quando possível, a manutenção das atividades por meio da EAD.

Em virtude disto, a Escola divulgou um comunicado sobre a suspensão das aulas (<http://www.ce.ufpb.br/eebas/contents/noticias/aulas-suspensas>).

Como se tratava de uma situação completamente nova, não só pela questão do isolamento social, mas, sobretudo, pela possibilidade de adoção da modalidade remota para o ensino básico, coisa nunca feita na história da EEBAS, houve a necessidade de, após assimilar tudo o que estava acontecendo, realizar todo um planejamento para viabilizar a continuidade do ensino.



Cabe lembrar que nem a EEBAS nem as famílias estavam prontas para migrar do ensino presencial para o remoto de uma forma imediata, para o que seria necessário analisar as condições socioeconômicas das famílias, ver a disponibilidade tecnológica das professoras, realizar treinamentos e capacitações e adaptar todos os materiais e metodologia de ensino.

Após algumas reuniões com a equipe técnica da Escola, e com o Conselho Deliberativo, o primeiro passo foi elaborar um questionário para conhecer as condições de acessos das crianças e das famílias à internet (equipamentos e conexão), que foi divulgado no site (<http://www.ce.ufpb.br/eebas/contents/noticias/consulta-escolar>) e enviado por meio de e-mail e aplicativo de mensagens.

Além do site da escola e aplicativos de mensagens, a EEBAS manteve-se comunicando com as famílias através de suas redes sociais ([www.instagram.com/eebasufpb](http://www.instagram.com/eebasufpb)), com informes, dicas de prevenção à COVID, sugestões de atividades e de leitura, e compartilhando experiências de discentes, além de promover e participar de *lives* com vários temas educacionais.

Toda a equipe trabalhou intensamente por meio de reuniões *online*, planejamentos, debates e leituras especializadas, que objetivaram estudar tudo o que estava sendo aplicado por escolas no Brasil e no mundo.

Também foram tomados como base para as ações pedagógicas as cartas do Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAp), o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), bem como do Fórum de Educação Infantil da Paraíba (FEIPB), além das diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) e diretrizes estaduais das Secretarias de Educação.

Estes documentos enfatizaram a necessidade de suspensão das aulas, com adequação do calendário anual para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I a serem realizados de acordo com as análises de cada instituição de ensino e legislação em vigor ao fim das medidas de distanciamento social, além de manifestarem a preocupação com a qualidade do ensino e do acesso dos nossos estudantes com o ensino remoto emergencial.



A EEBAS acredita que, para qualquer ação educacional, deve-se ter como primazia a educação inclusiva e de qualidade, portanto, e de posse dos dados da pesquisa realizadas junto às famílias, a EEBAS desenvolveu uma série de atividades de orientação às famílias com atividades instrutivas e com a disseminação de conteúdos via plataformas digitais.

Ressalte-se que todas as ações executadas pela Escola foram dialogadas junto com o Conselho Deliberativo e com as famílias, através de reuniões *online*.

Ainda em abril, a Escola divulgou o I Informativo EEBAS 2020 ([http://www.ce.ufpb.br/eebas/contents/noticias/i-informativo/informativo-2020\\_1-1.pdf](http://www.ce.ufpb.br/eebas/contents/noticias/i-informativo/informativo-2020_1-1.pdf)) para comunicar todos os passos tomados pela Coordenação e Equipe Pedagógica da Escola.

Já nos meses de maio, junho e julho, a EEBAS divulgou guias de atividades para as turmas do Ensino Fundamental e guias de vivências, para a Educação Infantil, além de um Guia de Orientações sobre como trabalhar os guias com as crianças em casa.

Além destes, foram promovidas várias outras atividades, como: momentos culturais, com “lives” de contação de histórias (em parceria com projetos de extensão e com artistas e companhias locais), e comemoração das Festas Juninas ([http://www.ce.ufpb.br/eebas/contents/menu/educacao-infantil/arraia-do-movimento\\_2.pdf/view](http://www.ce.ufpb.br/eebas/contents/menu/educacao-infantil/arraia-do-movimento_2.pdf/view)) e da Semana da Criança; palestras virtuais do Núcleo de Psicologia da EEBAS, para ajudar as famílias a lidar com a nova rotina no contexto de pandemia; receitas ensinadas pelo Setor de Nutrição, entre outras.

Enquanto isto, a Coordenação acompanhava a evolução da pandemia e das normativas emitidas nos níveis federal, estadual e municipal, além daquelas oriundas da própria UFPB, já começando a se preparar, de forma efetiva, para um retorno na modalidade remota.

Ainda em julho, todo este percurso foi interrompido quando a Escola sofreu a perda irreparável de sua Coordenadora, a Professora Patrícia Ramos, mais uma vítima da COVID-19, fazendo com que houvesse um esforço conjunto da Equipe Pedagógica e da Direção do Centro de Educação (CE) para conduzir as ações enquanto uma nova



Coordenação era escolhida para um mandato *pro tempore*, mesmo com o luto de toda a comunidade acadêmica.

A Coordenação foi então assumida pela Professora Emília Cristina Ferreira de Barros, Matrícula SIAPE 2323015, que deu continuidade ao planejamento das ações a serem implantadas no segundo semestre.

Foi neste período que foi decidido que a EEBAS iria reorganizar seu calendário acadêmico e suas ações pedagógicas a partir de nota emitida pelo CONDICAP e pelas orientações dos pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação que admitiu que, pelo avanço da pandemia e ante a ausência de perspectiva do retorno presencial, admitia-se a prática de atividades pedagógicas em formato de aulas remotas, priorizando atividades assíncronas, em detrimento das síncronas, pelas dificuldades de acesso às novas tecnologias e plataformas digitais por parte das crianças e seus familiares.

Neste mesmo momento, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB) definia o formato de um novo período suplementar, apoiado em tecnologias da informação e comunicação (TIC), inclusive com a aquisição/contratação do pacote de serviços do Google Acadêmico, que incluíram o *Google Meet*, para aulas síncronas, e o *Google Classroom*, para hospedagem dos materiais e aulas assíncronas, que também poderiam ser usados para as aulas da educação básica.

Embora houvesse a disponibilização das ferramentas, as capacitações para ensinar a utilizá-las, no âmbito da UFPB, foram bastante limitadas, fazendo com que as professoras tivessem que aprender a manejá-las de forma quase que autodidata.

No final de agosto, a EEBAS atuou no cadastramento dos docentes, equipe técnica, e familiares no *Google Classroom*, com a organização dos ambientes de aprendizagem de cada turma, além de providenciar a distribuição do material escolar (livros didáticos para o ensino fundamental e almanaques e material de apoio à realização das atividades do almanaque para a educação infantil).

Assim, embasada em todas as normativas legais disponíveis, a EEBAS voltou às suas atividades de forma remota, com aulas síncronas e assíncronas, no dia 08/09/2020, inclusive com aulas de Educação Física, porém sem impor a obrigatoriedade da



presença, uma vez que mesmo as aulas síncronas foram gravadas e disponibilizadas às famílias que não tinham condições de acompanhar a criança no horário.

Para a Educação Infantil, foram elaborados almanaques e houve a promoção de encontros virtuais, com ciranda de leitura, através de projeto de extensão e da sistematização das atividades pelas docentes desta etapa.

Seguindo as orientações do Parecer CNE/CP nº 5/2020; 09/2020; 11/2020; 15/2020, da Lei 14.040 de agosto de 2020 e da Resolução CNE nº 02 de dezembro de 2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e do Ano *Continuum* e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, a EEBAS montou o novo calendário acadêmico, com o cômputo dos materiais elaborados, e com previsão de complementação no início de 2021.

A Coordenação inclusive solicitou e conseguiu ampliar o alcance do EDITAL SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PRAPE Nº 07/2020, que previa a distribuição de chips com para acesso a serviço móvel de dados, antes previsto somente para discentes da graduação, para também atender aos(às) discentes, que, infelizmente, não pode ser concretizado face às exigências burocráticas daquela Pró-Reitoria.

Além de todo este contexto, a EEBAS ainda precisou passar por um necessário processo eleitoral democrático, que foi iniciado no final de novembro e concluído no final de dezembro, culminando com a eleição da Professora Emília Barros e da Técnica Rayanna Mendonça como novas Coordenadora e Coordenadora Adjunta.

Houve um esforço conjunto da Direção e da Secretaria Geral do CE no sentido de solicitar a emissão das portarias, o que vinha dependendo exclusivamente do andamento do processo na PROGEP.

Assim, apesar de todas as dificuldades encontradas, a EEBAS conseguiu manter suas atividades de forma remota até o dia 16/12/2020, quando o calendário foi, outra vez, interrompido, mas por motivo das férias docentes, com previsão de retorno no dia 08/02/2021.



## ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA PARA O ANO LETIVO DE 2021

Foi decidido pelo Colegiado do Departamento de Educação Básica, que, em virtude da continuidade do calendário acadêmico de 2020 no ano de 2021 (Ano *Continuum*), seriam mantidas as docentes acompanhando a turma nos dois anos, visando minimizar os impactos inevitáveis da pandemia na educação.

A sistemática de aulas, desde então, ocorre com aulas síncronas e assíncronas, cinco dias por semana (de segunda a sexta-feira), tendo as aulas síncronas duração aproximada entre uma hora e trinta minutos e três horas, com material complementar. As aulas assíncronas são gravadas e disponibilizadas à turma pelas docentes nas salas virtuais do *google classroom*.

A Coordenação Geral da Escola, em comunicação com demais setores da UFPB, tem expressado as demandas de inclusão, formalizando solicitações dos profissionais específicos para o acompanhamento das crianças com deficiência ou dificuldade de aprendizagem, como pode ser consultado no processo: 23074.046952/2021-56.

A EEBAS vem sistematizando o mapeamento das adaptações necessárias para o retorno às atividades presenciais e/ou híbridas, e buscando as condições, de acordo com o planejamento que prevê reestruturação física, pedagógica e atitudinal para o retorno, da qual perpassa por aquisição de insumos e equipamentos.

A Escola instituiu a comissão de biossegurança por meio da Portaria GD/CE/UFPB Nº 065/2020, em resposta a solicitação do ofício nº 33/2020/CE/CRECHESCOLA. Esta comissão foi ampliada no ano de 2021, depois da reunião remota no dia 27 de julho de 2021, com a participação dos diretores do Centro de Educação da UFPB, equipe técnica e pedagógica da escola, docentes e famílias da EEBAS.

Esta comissão tem realizado reuniões sistemáticas com o objetivo de elaborar um planejamento de retorno às atividades presenciais e/ou híbridas, de acordo com o acompanhamento dos relatórios municipais e estaduais da Pandemia da COVID-19.



A Escola preocupou-se em manter as famílias informadas, posto em pauta na última reunião com os pais/responsáveis das crianças sobre a falta de condições de biossegurança que inviabilizava o retorno presencial para aquele momento.

Dentro deste planejamento, foi identificado pela Coordenação Geral da EEBAS a necessidade de realizar a dedetização dos ambientes, uma vez que, a Escola é cercada por uma área de mata tendo focos rotineiros de cupins e outras pragas urbanas, através do Processo N° 23074.037738/2021-29 em ABRI/2021, porém, só obteve retorno em AGOSTO/2021 com a resposta de que a UFPB estava sem contrato com empresas terceirizadas que realizasse tal serviço. Cumpre ressaltar que, em razão da Pandemia e necessidade de suspensão das atividades presenciais, a última dedetização havia ocorrido em 2019 e com esse período todo sem a realização desse serviço houve o comprometimento das estruturas do telhados da Escola.

A partir da intensificação dos trabalhos da comissão de biossegurança da Escola, em agosto/setembro de 2021 a Coordenação Geral da EEBAS, juntamente com a Direção do Centro de Educação, identificaram que o telhado do 2° Pátio estava comprometido pelo cupim, sendo verificado pela Superintendência de Infraestruturas (SINFRA/UFPB) a necessidade de isolamento da área sob risco de desabamento. Desta feita, em caráter emergencial, foi solicitado a reforma deste telhado para promover o retorno às atividades presenciais e/ou híbridas. Tal reforma durou, aproximadamente 30 dias, sendo concluída no final de Outubro/2021.

Durante a finalização desta reforma, em visita à EEBAS, a Coordenação identificou novos focos de cupins descendo pelas paredes da sala de aula do bloco do Ensino Fundamental I, cujo forro é em PVC do qual não havia condições visíveis de identificar a extensão e gravidade da situação. Foi solicitado então, a vistoria de todo o telhado da EEBAS para avaliação de estruturas e emissão de Parecer sobre a segurança dos ambientes (Processo N°23074.108748/2021-61). Desta feita, recebemos a resposta em 09/11/2021 de que apenas uma área, a priori, deveria ser isolada estando as demais em condições de transitar pessoas. Paralelo a isso, a UFPB está em vias de formalização de novo contrato de empresa prestadora de serviços de reformas e manutenção para que, após o encerramento do ano letivo de 2021, em 17/12/2021, possa iniciar a reforma de



todo o telhado da Escola. Registra-se que, neste mesmo período, a escola passou por uma dedetização, realizada pela Superintendência de Serviços Gerais (SSG/UFPB).

Em paralelo a esse cenário de mobilização das condições de infraestrutura e biossegurança, houve a publicação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021 e a UFPB emitiu a Portaria Nº 1.179/2021/GR/REITORIA/UFPB que determina o retorno às atividades presenciais dos servidores na Universidade e ressalva as condições da jornada de trabalho para aqueles com condições específicas de saúde e outras que viabilizam a manutenção do trabalho remoto.

Nessas condições, o acompanhamento das crianças, a partir de 22/11/2021 passou a ser híbrida/presencial com a manutenção de atividades por meio das aulas síncronas e assíncronas, a realização de atividades adaptadas elaboradas pela professora e o apoio técnico-assistencial da equipe escolar, na mediação dos processos educativos e disponível à comunicação com a família da criança nos canais de atendimento (telefone, e-mail, WhatsApp, chat e presencial), informados no endereço eletrônico da Escola <http://www.ce.ufpb.br/eebas> .



## **OBJETIVOS GERAIS DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA MISTA DA EEBAS**

- Planejar e definir protocolos a serem seguidos por toda comunidade escolar, a fim de que o retorno às atividades presenciais na EEBAS aconteça de maneira responsável, garantindo o direito à vida e à educação;
- Construir um documento com diretrizes de retorno às atividades presenciais da EEBAS para ser divulgado com toda a comunidade escolar.

### **1 EIXO PLANEJAMENTO ESTRUTURAL E SANITÁRIO**

#### **APRESENTAÇÃO**

Para a retomada gradativa das atividades presenciais na Escola de Educação Básica, a Comissão de Biossegurança (EEBAS/UFPB) elaborou algumas orientações e diretrizes para a organização da Infraestrutura Escolar e Condições Sanitárias mínimas para a prevenção ao Novo Coronavírus.

#### **1.1 ESTRUTURA FÍSICA E DISTANCIAMENTO SOCIAL**

- a. As portas e janelas deverão estar abertas/entreabertas durante as atividades escolares;
- b. Solicitar, periodicamente, a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado através da limpeza dos filtros;
- c. Reorganização das carteiras de forma a garantir o distanciamento de, no mínimo, 1,0 m entre as cadeiras das crianças;



- d. Adotar, sempre que possível, a distância mínima de 1,5m entre crianças, profissionais da educação e terceirizados, durante as atividades coletivas, permitindo apenas a proximidade entre docente e crianças na sala de aula;
- e. Expor sinalização de uso de máscaras e higienização das mãos (lavagem e utilização de álcool) nas dependências da escola;
- f. Foi instalado bebedouro elétrico, tipo gelagua no qual o docente e/ou estagiário da turma ficará com a responsabilidade de reabastecer a água das garrafas das crianças;
- g. As áreas de parquinho serão utilizadas para atividades pedagógicas e serão monitoradas pelos docentes, seguindo as medidas de biossegurança;
- h. Apresentar a sinalização nas salas de aula com as orientações para as crianças, desde o distanciamento entre as carteiras e mesas, até utilização e troca dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI e do uso do álcool nas mãos;
- i. Todos devem estar atentos ao cumprimento das regras de distanciamento social e da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- j. Em relação aos setores administrativos, devem ser obedecidas as regras de revezamento planejadas de acordo com as orientações administrativas da UFPB.
- k. Para evitar aglomeração, as salas serão sinalizadas com o quantitativo máximo de pessoas adequado ao distanciamento.

## **1.2 ORIENTAÇÕES DE SAÚDE**

1. O uso de máscara será obrigatório nos ambientes internos e externos da escola. Será considerado o uso flexível da máscara para crianças com Deficiência Intelectual ou transtorno do espectro do Autismo.
2. A troca de máscara deve ser realizada a cada três horas, ou sempre que se fizer necessário, com isso as crianças e funcionários deverão trazer o quantitativo adequado de máscara para o período de permanência na escola.



3. Não deve ter circulação, sem agendamento, de pais/familiares; profissionais condutores de transporte escolar e/ou outras pessoas dentro da escola, nem para deixar, nem para buscar a criança. Para evitar aglomeração, será permitida a entrada apenas de cinco pais/responsáveis por vez.
4. Os pais, familiares ou responsáveis e profissionais condutores de transporte escolar, devem conduzir a criança até a portaria da EEBAS, onde será verificada a temperatura corporal. Após essa avaliação o acesso da criança será liberado, caso contrário a mesma será orientada a procurar um serviço de saúde. Em hipótese alguma será permitida a permanência na escola de funcionários ou alunos que apresentem sintomas da **COVID-19: febre, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, fadiga, perda de paladar e/ou olfato, dores musculares, náusea ou vômito, falta de ar ou dificuldade de respirar, congestão nasal e/ou coriza e diarreia.**
5. Comunicar imediatamente ao setor de saúde da escola sobre a ocorrência de sintomas compatíveis com a contaminação por COVID-19, seja pela criança, pais/responsáveis ou quem coabita com a criança. A criança ou o adulto que for considerado caso suspeito será afastado de suas atividades, **por um período de 14 dias, além de seguir as recomendações das autoridades de saúde;**
6. No caso da criança apresentar quadro suspeito da COVID-19, **a turma inteira deverá permanecer afastada por um período de 14 dias.** O exame da COVID-19 deve ser realizado o mais rápido possível, sendo de responsabilidade dos próprios pais/familiares e demais profissionais da escola a realização da testagem. Se for confirmada a contaminação, a **escola inteira entra em quarentena, ficando fechada por 14 dias.**
7. Os atendimentos da **secretaria** e demais setores da escola (**serviço-social; psicologia, saúde e nutrição**) **devem ser agendados com antecedência para evitar aglomerações.**
8. O lanche deverá ser trazido de casa (considerando que o processo licitatório não foi finalizado ainda). Recomenda-se que as crianças tragam uma garrafa com



- água mineral para evitar manuseios de terceiros durante o preparo; porém, caso, necessário, será abastecida pela escola.
9. Não deve haver contato entre as turmas, ou brincadeiras no coletivo, evitando contaminação cruzada. As atividades recreativas devem ser acompanhadas pelo respectivo docente.
  10. Não deve haver compartilhamento de brinquedos ou objetos;
  11. As crianças e funcionários devem ser incentivados a estarem sempre higienizando as mãos, para que esta prática se torne rotineira;
  12. Foi de totens para higienizar as mãos;
  13. O manuseio do álcool 70° (líquido ou em gel) deve ser administrado por um adulto para evitar acidentes;
  14. De igual modo, os totens e dispensadores de álcool estarão próximos de ambientes que estejam sob a supervisão de um adulto, seja na sala de aula ou nas áreas externas da escola.
  15. A limpeza das salas de aula e ambiente escolar será reforçado, utilizando sabão, água sanitária e álcool a 70%.

## 2 EIXO DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

### APRESENTAÇÃO

Para a retomada gradativa das atividades presenciais na Escola de Educação Básica, a Comissão de Biossegurança (EEBAS/UFPB) elaborou algumas orientações e diretrizes para a organização pedagógica da rotina escolar na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. O objetivo deste eixo denominado de **orientações pedagógicas** foi o de elaborar um plano de ações para o ensino híbrido da Escola no que se refere:



- À organização do calendário escolar (2022) para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
- À organização dos horários e dias das turmas na escola (rotina semanal) e os critérios para escalonamento das turmas;
- Às estratégias pedagógicas para as crianças com deficiência ou necessidades educacionais específicas.

## **2.1 ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2022**

No ano de 2020, devido ao contexto de pandemia, o mínimo de 200 dias letivos garantidos pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) não foram cumpridos em muitas instituições de ensino do país. Amparada pela Lei 14.040 de 18 de agosto de 2020, que estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública – como a possibilidade de ano contínuo –, a EEBAS propôs um calendário (2021) com atividades extras no contraturno e aos sábados para as turmas do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano) que não tiveram sua carga horária e dias letivos contemplados em 2020. Já para o ano de 2022, a organização do calendário escolar será divulgada no *site* da instituição até o início do ano letivo.

## **2.2 ORGANIZAÇÃO DA ROTINA SEMANAL**

A retomada das atividades presenciais ocorrerá, inicialmente, em formato híbrido para todas as turmas da Escola. Entretanto, as famílias que optarem pelo não retorno poderão continuar com acompanhamento remoto das aulas.

As turmas serão subdivididas em três grupos (A, B e C) a depender do quantitativo de cada uma:

- O grupo C refere-se às crianças que permanecerão apenas no ensino remoto;



- Os grupos **A** e **B** referem-se às crianças que estarão no ensino híbrido (remoto e presencial) e em sistema de rodízio (o grupo **A** irá à escola durante uma semana e o grupo **B** ficará no ensino remoto junto com o grupo **C**; na semana seguinte, o grupo **B** irá à escola e o grupo **A** ficará no ensino remoto junto com o grupo **C**).

**OBSERVAÇÃO: AS ROTINAS SEMANAIS E OS DIAS DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NA ESCOLA FORAM PACTUDADOS EM REUNIÕES ENTRE OS DOCENTES E SUAS TURMAS COM OS FAMILIARES.**

### **3 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS COM RELAÇÃO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS**

Para as crianças Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) e efetivamente matriculadas em nossa instituição, informamos que o apoio pedagógico ofertado será dado conforme avaliação individual de cada docente na turma específica. Tais orientações, serão repassadas para os familiares, em reuniões, a serem realizadas no transcurso do período de atividades híbridas e/ou remotas.

### **4 EIXO DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL**

#### **APRESENTAÇÃO**

Este eixo visa a criação de estratégias de atividades e atribuições de cunho psicossocial para serem desenvolvidas, paulatinamente, durante esse processo de transição das atividades exclusivamente remotas para atividades híbridas-presenciais na



EEBAS. Para isso, inicialmente, foram elencados 5 (cinco) atribuições específicas, das quais foi pontuado as respectivas estratégias para cumprimento destas, como definido abaixo:

#### **4.1 DEFINIR ESTRATÉGIAS DE ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOBRE DE EDUCAÇÃO EMOCIONAL**

- Orientação de pais/responsáveis acerca de aspectos relacionados à Educação Emocional, visando a preparação do núcleo familiar da qual a criança é integrada aos elementos comuns que envolve a validação das emoções.

Período de Execução: antes do retorno (em andamento).

##### Ações relacionadas:

- Promoção de palestra(s), oficina(s) e/ou roda(s) de conversa direcionado aos pais/responsáveis das crianças matriculadas na EEBAS pela equipe Psicossocial.
- Elaboração e divulgação de cartilha de orientações que abordem a temática da Educação Emocional relacionados às situações parentais.

#### **4.2 PROPOR ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE RETORNO PRESENCIAL:**

- Psicoeducar a equipe escolar a respeito do luto e princípios de acolhimento da dor;
- Abordar o luto como prática pedagógica;
- Abordar com as crianças sobre a educação emocional;
- Conscientizar a equipe escolar, essencialmente os(as) professores(as), do sentido mais amplo do acolhimento, de forma a apontar os contextos em que cada um pode atuar.

Período de Execução: ao retorno.



Ações relacionadas:

- Sugerir adaptações na rotina pedagógica para fim de proporcionar momento(s) de compartilhamento das vivências familiares.

**4.3 ESTRUTURAR O NOVO MODELO DE ESCOLA NA PERSPECTIVA DA  
CONSCIENTIZAÇÃO DOS NOVOS PAPÉIS DOS ATORES:**

- Divulgação prévia das adaptações da escola;
- Divulgação prévia da rotina escolar e a forma de funcionamento;
- Auxiliar as crianças nas mudanças que irão lidar em suas rotinas, a fim de minimizar os impactos provocados pelas readaptações para o retorno.

*Período de Execução:* antes e durante o retorno.

Ações relacionadas:

- Mapeamento e explanação da nova rotina escolar, a partir de divulgação de cartilhas, visando demonstrar às famílias e alunos sobre o dia a dia da escola em tempos de pandemia, auxiliando para a compreensão e adesão da comunidade escolar.
- Apoio na orientação da comunidade escolar para o cumprimento das normas de biossegurança e rotina em geral.

**4.4 ESTABELEECER CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO E  
MAPEAMENTO DA SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO AO RETORNO  
PRESENCIAL**

- Considerando a continuidade do ensino híbrido, realizar o levantamento trimestral do quantitativo de crianças que pretendem manter atividades remotas e àqueles que pretendem retornar no presencial, por turma; a fim de comparar com o número máximo permitido por sala.



- Dar conhecimento à portaria escolar sobre o revezamento das turmas, que ocorrerá por grupos fracionados e alternados semanalmente da frequência de alunos na escola, apresentando listas dos grupos.
- Orientação quanto a entrada da criança na escola, a fim de facilitar o monitoramento da frequência regular dos grupos A ou B. Para os casos em que a chegada ocorrer após iniciado o horário de aula, a criança será recepcionada pelos demais servidores administrativos e encaminhada à sala de aula.
- Fica estabelecido o rol administrativo como local de espera da criança (dentro do horário de aula, para o(s) caso(s) em que precisarão aguardar os pais, localizado à frente da secretaria escolar. A portaria irá comunicar à secretaria escolar de que o responsável chegou para buscá-la, ocasião na qual será conduzida até a saída.
- Frisar com os pais/responsáveis os horários de entrada e saída em cartilha explicativa para conscientização das famílias no cumprimento de uma rotina segura.

*Período de Execução:* antes do retorno.

*Ações relacionadas:*

- Mapear, nominalmente, os subgrupos de alunos por turma, considerando as limitações apontadas pelas demais subcomissões, e dar conhecimento à comunidade escolar, quer seja nos ambientes físicos ou nas turmas virtuais.
- Comparar se o quantitativo de crianças por turma excede a quantidade máxima estabelecida por sala, de acordo com os critérios de distanciamento recomendado e repassa para as demais Subcomissões.
- Repasses à portaria sobre o conhecimento fracionado e alternado da frequência de alunos na escola, apresentando listas dos grupos.
- Realizar comunicados aos pais e responsáveis para que os motoristas de vans/transporte escolar sigam as respectivas orientações estabelecidas quanto a entrada e saída dos alunos.



#### 4.5 DEFINIR ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS:

- Conscientizar a equipe escolar das especificidades das recomendações das crianças com autismo/deficiências quanto à obrigatoriedade no uso de máscaras, na medida em que se presta as instruções para a adaptação do uso adequado dos itens de biossegurança pela comunidade escolar em geral, respeitando as especificidades.
- Prestar instruções adaptadas, de forma a divulgar previamente entre as famílias, a fim de nortear quanto ao ambiente físico da escola.
- Ilustrar por meio de passo a passo os comportamentos esperados pelas crianças e fazer uso de sinalizadores na escola, para melhor interiorização e adesão das medidas de biossegurança adotadas pela escola.

*Período de Execução:* antes e durante o retorno.

*Ações relacionadas:*

- Envio de ofício eletrônico para o Departamento de Educação Básica (DEBAS), no intuito de comunicar sobre a necessidade de adiantamento da distribuição dos professores nas turmas de 2022.
- Elaboração de vídeos que apresenta e sistematiza o passo-a-passo às crianças, enfaticamente àquelas com deficiências, sobre os comportamentos esperados por elas frente às novas regras de convivência social.



## **5 EIXO DE ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL**

### **5.1 RECOMENDAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO RETORNO PRESENCIAL ÀS AULAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

As crianças irão fazer suas refeições dentro de sua sala de aula, cada qual em sua carteira específica, que estarão dispostas em organização para promover o distanciamento mínimo de 1 metro entre os alunos. As refeições serão ofertada pelos (as) professores (as) e/ou estagiários. Após o término da refeição, os funcionários responsáveis pela limpeza das salas de aula, realizará a higienização das carteiras.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A comissão de biossegurança da EEBAS irá instituir a subcomissão responsável pelo acompanhamento das ações desenvolvidas e as medidas de infraestrutura e biossegurança na rotina escolar após este retorno.

**ATENCIOSAMENTE,**

### **INTEGRANTES DA COMISSÃO**

- 
- Prof<sup>a</sup> Emília Cristina Ferreira de Barros (Coordenadora Geral da EEBAS e Presidente da Comissão);
  - Rayanna Beatriz Barbosa da Silveira Mendonça (Assistente Social e Coordenadora Adjunta);
  - Prof<sup>a</sup> Verônica Nóbrega Cavalcanti da Fonseca (Chefe do Departamento de Educação Básica - DEBAS);
  - Prof<sup>a</sup> Alexandra Carvalho Sousa (Vice-Chefe do Departamento de Educação Básica - DEBAS);
  - Prof<sup>a</sup> Bertyza Carvalho Falcão Fernandes;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EEBAS**  
Campus Universitário I ▪ Castelo Branco ▪ 58051-900 – João Pessoa/PB  
Telefone (83) 3216-7065 ▪ Endereço Eletrônico: <http://www.ce.ufpb.br/eebas>



- Profª Cynthia Tribuzy Pereira de Mello;
- Profª Renata da Costa Lima;
- Ana Lúcia de Souza Melo Assis;
- Deubia Souza Nascimento Martins;
- Emily da Silva Nascimento;
- Erika Maria Gomes de Araújo Nóbrega;
- Joana Darc Torres de Brito Soares;
- Joelma Alves Galvão Magalhães;
- Máisa Rodrigues Lima da Silva;
- Cijame da Costa Soares Júnior (Representante de pais);
- Gabriela da Nóbrega Carreiro (Representante de pais);
- Janete Andrade do Nascimento Souza (Representante de pais);
- Wesley Ferreira Paraníba (Representante de pais).